



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

  
Presidente da Comissão

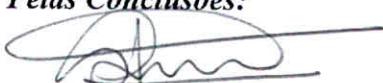
## PARECER

Projeto de Lei nº 2665/2017.  
Erasmo Cardoso Pereira,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2665/2017, de Autoria do edil APARECIDO ANTONIO, o qual Dispõe sobre apreensão de animais de grande porte soltos e/ou amarrados em vias e logradouros públicos da zona urbana ou rural do Município de Sarandi – PR, e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 2017.

*Pelas Conclusões:*

  
Cilas Souza Morais,  
Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,  
Relator

  
José Aparecido da Silva "Nito",  
Vice-Presidente

